



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA


PROVIMENTO Nº 5/76

O Desembargador EUCLYDES DE CERQUEIRA CINTRA, Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições, resolve,

reiterar a recomendação constante do Provimento nº 2/72, de 27 de março de 1972, no sentido de que os MM. Juizes de Direito e, quando no exercício dessa função, os Drs. Juizes Substitutos, encaminhem à Corregedoria Geral, cópia do edital de anúncio do expediente, no qual, convém ressaltar, nos termos da Circular nº 14/72, de 8 de maio de 1972, deverá ser especificado o horário destinado ao expediente e atendimento das partes e advogados e aquele reservado à realização das audiências.

R E G I S T R E - S E.

Florianópolis, 30 de abril de 1976.

  
EUCLYDES DE CERQUEIRA CINTRA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA